

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI-Nº 2124 - EDIÇÃO EXTRA - TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia

Pregão Eletrônico n. 005/2025

Processo Administrativo n. 053/2025

Dia: 12/03/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus

Aviso: A Pregoeira encarregada pelo certame torna público a alteração no edital conforme abaixo discriminado.

Alteração: Fica suprimido o item E.3 do Edital e mantida a data do certame.

(E.3) - O atestado de qualificação técnica deverá comprovar o fornecimento dos objetos licitados na quantidade mínima de 50%, sem restrição de local ou tempo:

Edital: O Edital atualizado e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no inciso XII do artigo 20 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora comissionada Marineide Cruz Barreto Inácio, 30 dias de Férias, referente ao período 2024, a partir do dia 01 de março 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de março de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 062/2025

ESTABELECE O HORÁRIO DE INÍCIO DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, EM RAZÃO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA A PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação do horário do expediente em razão de manutenção programada na rede de energia elétrica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana no dia 12 de março de 2025, no turno da manhã, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica, a ser realizada pela concessionária de serviços públicos, para manutenção na rede.

Art. 2º O expediente no referido dia terá início às 14 horas, após a normalização do fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de março de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE
A NATUREZA**